

PROJETO DE LEI 01-00056/2014 do Vereador Ota (PROS)

“Denomina “Praça PETRÚCIA AL VES DOS SANTOS” o espaço situado na altura do nº 310 da Rua Padre José Vieira, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nobrega, bairro de Artur Alvim, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina “Praça PETRÚCIA ALVES DOS SANTOS o espaço situado na altura do nº 310 da Rua Padre José Vieira, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nobrega, bairro de Artur Alvim, na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”